

- b) Categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Habilitações literárias;
- d) Identificação do concurso;
- e) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, mencionados no n.º 6.1;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

10.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato do qual deverão constar obrigatoriamente a habilitação académica de base, cursos de formação profissional, estágios e outras acções de formação com indicação dos períodos de tempo e duração e entidades onde se realizem, descrição de actividade profissional anterior e das funções actualmente desempenhadas;
- b) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste de maneira inequívoca a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- c) No caso de candidatura ao abrigo do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC), declaração emitida pela entidade componente comprovativa de que o candidato preenche os requisitos de candidatura mencionados no artigo 33.º conjugado com o artigo 30.º do referido Regulamento citado no n.º 7.2;
- d) Documento comprovativo das habilitações literárias e ou profissionais;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Os documentos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção do Serviço de Pessoal, Repartição de Civis, Marinha, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, dentro do prazo mencionado no n.º 1.

13 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas no átrio da Repartição de Civis da Direcção do Serviço de Pessoal.

14 — Composição do júri — o júri do presente concurso, que é simultaneamente o júri do estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — CMG Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira.
Vogais efectivos:

CFR Paulo Jorge Narciso Ramalho da Silva, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Especialista de informática do grau 2, nível 2, Cristina Maria Fonseca Tomé Ascenso Ribeiro.

Vogais suplentes:

CTEN José Agostinho dos Santos da Silva Matos.

Especialista de informática do grau 2, nível 2, Fernando Manuel do Rio Branco Carinhos.

15 — Regime de estágio:

15.1 — O estágio tem duração de seis meses e reveste carácter probatório, sendo regido pelo disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

15.2 — A frequência dos estagiários será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme, respectivamente, o interessado possua ou não nomeação.

15.3 — A avaliação e a classificação final do estágio serão feitas através da avaliação curricular pelo júri de estágio, constituído pelos membros do júri do presente concurso, na qual serão ponderados os seguintes factores:

- a) Relatório, a apresentar pelos interessados no prazo de 10 dias úteis contados a partir do final do período de estágio;
- b) Classificação de serviço atribuída;
- c) Os resultados da formação profissional adquirida durante o estágio.

16 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão

profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

6 de Julho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 15 747/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os primeiros-cabos em regime de contrato em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Cabo-adjunto:

OPSAS:

1CAB OPSAS, 130609-L, Bruno José Garcia Rodrigues, BA11.
1CAB OPSAS, 130652-K, Márcio André Silva Domingos, BA11.
1CAB OPSAS, 130894-H, Sara Filipa Amaral da Silva, CTA.
1CAB OPSAS, 130903-L, Leda Sandra Osório Teixeira, BA11.

MMT:

1CAB MMT, 130923-E, Bruno Edgar Oliveira da Silva, GEFA.
1CAB MMT, 131047-L, Sérgio Gonçalo da Silva Miranda Osório, BA6.
1CAB MMT, 130854-J, Osvaldo Eurico Pires Rodrigues, BA5.

MMA:

1CAB MMA, 130859-K, Élio Nicolau Fonseca Neves, CFMTFA.
1CAB MMA, 130925-A, Ricardo Jorge Macedo Ferreira, BA6.
1CAB MMA, 130770-D, Vasco Alexandre Teixeira Costa CFMTFA.
1CAB MMA, 131055-A, Luís Alfredo Viana Rodrigues, BA11.
1CAB MMA, 131052-G, Amir Jessen Sirage, AFA.
1CAB MMA, 130935-J, David Ernesto de Jesus Pereira, BA5.
1CAB MMA, 131051-J, Paulo Alexandre Pedrosa da Silva, BA1.
1CAB MMA, 130929-D, Carlos Daniel de Paiva Gonçalves, BA6.
1CAB MMA, 130679-A, Fernando Augusto Vaz Dias, BA6.
1CAB MMA, 130930-H, Orlando José Pereira Neto, BA4.
1CAB MMA, 130857-C, Luís António dos Santos Pina, BA5.
1CAB MMA, 130622-H, Sérgio Ricardo Grenho Serrano, BA1.
1CAB MMA, 130864-F, Alessandro Baltazar dos Santos, BA11.
1CAB MMA, 130841-G, Rafael João Franco Botelho, BA11.
1CAB MMA, 130880-H, Luís Filipe Arsenio Esperança, BA11.
1CAB MMA, 130897-B, Tiago Miguel da Costa Fernandes Ribeiro, BA6.
1CAB MMA, 131057-H, Ricardo Jorge Gonçalves Martins, CFMTFA.
1CAB MMA, 129900-L, Vítor Hugo Dias Almeida, BA11.
1CAB MMA, 130708-J, Cristiano Rodrigues Teixeira, BA11.

MELECT:

1CAB MELECT, 131037-C, Hélder José de Sousa Pimenta, AM1.
1CAB MELECT, 131038-A, Ricardo Pedro Alves Oliveira, BALUM.
1CAB MELECT, 131034-J, Vasco Ribas do Amaral, BA4.

MELECA:

1CAB MELECA, 131030-F, Nuno Miguel da Silva Rodrigues, CFMTFA.
1CAB MELECA, 131036-E, Bruno José Duarte Pascoal, CFMTFA.
1CAB MELECA, 131031-D, Bruno Miguel dos Santos Parente, CME.
1CAB MELECA, 131039-K, David Miguel de Oliveira Tavares, CROMOB.
1CAB MELECA, 131033-L, Steven do Rosário Ferreira, BA1.

ABST:

1CAB ABST, 130858-A, Marina Isabel Fernandes Marques, BA6.
1CAB ABST, 130737-B, Tânia Isabel Brito Gouveia, BA1.
1CAB ABST, 130893-K, Ismael António Neves Silva, BA6.
1CAB ABST, 130875-A, Michael Penarróias Sebastião, COFA.

1CAB ABST, 130461-F, Ana Cristina Pimentel Marinheiro, BA6.
 1CAB ABST, 130681-C, Rute Isabel Reis dos Santos, CFMTFA.
 1CAB ABST, 130892-A, Ana Patrícia Paixão Horta, CME.
 1CAB ABST, 130840-J, Patrícia Alexandra dos Santos Monteiro, CLAFA.
 1CAB ABST, 130902-B, Mara Filipa Soares Dias, BA11.

SAS:

1CAB SAS, 130881-F, Gonçalo Nuno Calado Farinha, BA5.
 1CAB SAS, 130766-F, Bruno Miguel Batista Catalão, BA1.
 1CAB SAS, 130459-D, Leandro Gil Marques Lopes, DS.
 1CAB SAS, 130865-D, Carlos Alexandre Marques Barrinha, CRM.
 1CAB SAS, 130861-A, Sílvia de Moura Gonçalves, DP.
 1CAB SAS, 130896-D, Natacha Sofia Neves Lima, BA6.
 1CAB SAS, 130895-F, João Pedro Bessa Amorim, BA5.
 1CAB SAS, 130813-A, Patrícia Raquel Teixeira Ferreira, COFA.
 1CAB SAS, 130817-D, Marco Bruno Costa Garrido Oliveira Duque, BA1.
 1CAB SAS, 130814-K, Filipe Alexandre Matos Gregório, DFFA.
 1CAB SAS, 130868-J, Nuno Miguel Galvão Maurício, BALUM.
 1CAB SAS, 130853-L, Pedro Alexandre da Silva Vitorino, CFMTFA.
 1CAB SAS, 130877-H, Marisa de Fátima Pereira Dias Pinto, AFA.
 1CAB SAS, 130878-F, Sónia Cristina Alves Simões, AT1.
 1CAB SAS, 130869-G, Ana Rita Caetano Vicente, DP.
 1CAB SAS, 130754-B, Susana Marisa Parente Borlido, DGMFA.
 1CAB SAS, 130870-L, Ângela Rita Ribeiro de Sousa Gomes, CFMTFA.

SS:

1CAB SS, 130931-F, Luís Xavier Oliveira Amorim, HFA.
 1CAB SS, 130921-J, Joana Andreia Dias Freitas, HFA.
 1CAB SS, 131065-J, Fátima Maria Ferreira da Silva, BLUMADI.
 1CAB SS, 130924-C, Andreia Catarina da Silva Ramos, AT1.
 1CAB SS, 131061-F, Marisol Torres Varela, BA11.
 1CAB SS, 130933-B, Vanda Cristina da Palma Gerales, CTA.
 1CAB SS, 131068-C, Bruno Alexandre dos Santos e Silva, HFA.
 1CAB SS, 130917-L, Cátia Solange Ganho Gomes, HFA.

CAUT:

1CAB CAUT, 130934-L, Ricardo Pinto Alves Balouta, EMGFA.
 1CAB CAUT, 131067-E, Sérgio Samuel Dias Moreira, CFMTFA.

PA:

1CAB PA, 130908-A, José Carlos Vieira Lopes, AM1.
 1CAB PA, 130882-D, Carlos Alberto Moreira de Queirós, AT1.
 1CAB PA, 130900-F, Armando José Martins Silveira Borges, BA6.
 1CAB PA, 130918-J, Nuno Miguel da Fonseca Vaz, COFA.
 1CAB PA, 130928-F, Nelson Manuel Lemos Xavier, BA11.
 1CAB PA, 130879-D, Marco António Narciso Cerqueira, CFMTFA.
 1CAB PA, 130926-K, Ricardo Manuel Justino Batista, BA11.
 1CAB PA, 130621-K, Carlos Miguel Fontinha de Carvalho, AM1.
 1CAB PA, 130462-D, Hugo Humberto Galinha Pereira, GAEMFA.
 1CAB PA, 130945-F, Carlos Manuel Pires Rodrigues, CFMTFA.
 1CAB PA, 130667-H, Ruben Alexandre da Conceição Pereira, BA5.
 1CAB PA, 130645-G, Luís Filipe de Sousa Bernardino, GAEMFA.
 1CAB PA, 131064-L, Davide Jorge Rodrigues Silva, DGMFA.
 1CAB PA, 130866-B, Pedro Samuel Raposo Leitão, CTA.
 1CAB PA, 130862-K, Henrique Morgado Teixeira, BA5.
 1CAB PA, 130907-C, José Manuel Ferreira Rodrigues Pontes, BA1.
 1CAB PA, 130618-K, João Paulo Gonçalves Sequeira, CTA.
 1CAB PA, 130653-H, Nuno Tiago Rubio da Cunha, BA1.
 1CAB PA, 130992-H, Carlos Manuel Fernandes Vieira, AT1.
 1CAB PA, 130648-A, Maria Isabel Dionísio Cavalinhos, BA6.
 1CAB PA, 130643-L, Ruben Tinoco Candeias, BA5.
 1CAB PA, 130860-C, Ricardo Manuel de Jesus Cepas, BA5.
 1CAB PA, 130846-H, Cláudio José dos Santos Costa, BA4.

(Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 19 de Março de 2006.)

1CAB MMA, 130392-K, Ughy Ramalho Alves, BA6.
 1CAB OPSAS, 130709-G, Arménio José Marques Ribeiro, BA6.

(Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 20 de Março de 2006.)

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

12 de Maio de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director em Exercício de Funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho (extracto) n.º 15 748/2006

Considerando, de harmonia com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho, a lista de candidaturas a juízes sociais anexa, votada pela Câmara Municipal de Loures e remetida ao Conselho Superior da Magistratura, determina-se que sejam nomeados, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, 22.º (*ex vi* do artigo 38.º) e 37.º do decreto-lei acima mencionado, os juízes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

11 de Julho de 2006. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Lista de cidadãos nomeados juízes sociais para intervir nas acções de competência do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures

Judite Brás dos Reis Gonçalves.
 Luís Alberto Lucas Lopes.
 António José Ferreira Valente.
 Marta Luísa Pereira Alves Carriço.
 Vítor Manuel Craveiro Pais.
 Maria Manuela da Silva Bizarro Laranjeira.
 Sónia Alexandra da Silva Paixão dos Santos Bernardo Lopes.
 Patrícia Paula Carvalho Curado.
 Luís Miguel da Silva Peixoto.
 Margarida Noémia Dias Mendonça.
 Paula Alexandra Flora da Costa Magalhães Bernardo.

Centro de Estudos Judiciários

Despacho (extracto) n.º 15 749/2006

Por meu despacho de 6 de Julho de 2006, no exercício de competência delegada, precedido de autorização concedida por despacho de 6 de Junho de 2006 do Conselho Superior da Magistratura, foi o licenciado Artur Daniel Tarú Vargas da Conceição, juiz de direito, nomeado para exercer, a tempo parcial e em regime de acumulação, as funções de docente no Centro de Estudos Judiciários, nos termos do artigo 81.º, n.º 3, da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, por um período de três anos, a partir de 15 de Setembro de 2006.

6 de Julho de 2006. — A Directora, *Anabela Miranda Rodrigues*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 8230/2006

Por deliberação de 28 de Junho de 2006 do conselho de coordenação da avaliação do Instituto Nacional de Medicina Legal, foi aprovado o respectivo regulamento, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, o qual se publica em anexo.

12 de Julho de 2006. — Pelo Conselho Directivo, o Vice-Presidente, *José António Bernardes Tralhão*.

ANEXO

Regulamento do Conselho de Coordenação da Avaliação do Instituto Nacional de Medicina Legal

CAPÍTULO I

Objecto e composição

Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento define a composição, as competências e o funcionamento do conselho de coordenação da avaliação (CCA) no Instituto Nacional de Medicina Legal (INML), em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.